



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 024/2026

**Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula
Presidente da Câmara Municipal
Formiga - MG**

A vereadora abaixo assinada requer de V. Ex.^a que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o seguinte Pedido de Informação (*ouvido em plenário, votado e aprovado*):

Considerando que nesta semana estamos participando de rodas de conversa promovidas pelas Instituições de Ensino, em razão do Dia Internacional da Mulher;

Considerando que essas reflexões trazem à tona os assuntos pertinentes ao enfrentamento e combate à violência contra as mulheres nas suas diversas formas, sejam psicológicas, patrimoniais, morais, físicas ou sexuais;

Considerando que o debate não se esgota na verbalização e se estende para além das narrativas;

Considerando que paralelo às informações é imperioso que haja também a implantação de políticas públicas e ações que garantam às mulheres os direitos, a segurança e a proteção;

Considerando que nos últimos anos foi aprovado e sancionado um conjunto de leis que contribuem, sobremaneira, para essa proposta;

Solicito:

1 – Lei 5396/2019 - Dispõe sobre a vedação de nomeação no âmbito da administração pública direta e indireta, no município de Formiga-MG, de



pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal 11.340/2006, Lei Maria da Penha.

Houveram casos, nesse sentido, no município?

2 - Lei nº 5402/2019 – Institui o Dia Milena Siqueira, Dia Municipal de combate ao Feminicídio.

Em conformidade com o art. 3º, quais ações têm sido implementadas?

3 - Lei nº 5496/2019 – dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção de medidas de auxílio à mulher em situação de risco em bares, restaurantes, casa noturnas e dá outras providências.

Quais as iniciativas por parte do município, junto aos responsáveis por estabelecimentos mencionados na legislação para que se cumpra o previsto no Artigo 2º, § 1º?

4 - Lei nº 5606/2021 – obriga maternidade, casa de parto e estabelecimento hospitalar congênere a permitir presença de doula em trabalho de parto, parto e pós parto, sempre que solicitada pela parturiente.

Quais as políticas públicas implantadas para que sejam cumpridas as disposições do Art.1º?

5 – Lei 5671/2021 - Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no Município de Formiga e dá outras providências.

De acordo com o art.4º as diretrizes básicas para o cumprimento da referida propositura, preveem ações de articulação entre os órgãos públicos, sociedade civil e iniciativa privada para o combate ao preconceito em torno da menstruação, o incentivo a palestras e cursos, elaboração e distribuição de cartilhas e a distribuição gratuita de absorventes pelo poder Executivo.



Quais as ações, nesse sentido, têm sido promovidas pelos equipamentos públicos pertinentes?

6 – Lei 5703/2021 – Cria o Dossiê das Mulheres de Formiga-MG, na forma que menciona e dá outras providências. Quase os mecanismos utilizados para a divulgação dos dados coletados, analisados e tabulados conforme o parágrafo primeiro do art. 2º, da referida legislação?

7 - Lei 6332/2025 – Cria o “Orçamento Mulher” por meio de normas especiais para o tratamento diferenciado a se dado pelo poder público ao atendimento à mulher na elaboração das propostas orçamentárias e dos relatórios de execução orçamentaria e dá outras providencias. Quase as ações foram implementadas para incluir o orçamento do ano corrente, o “Orçamento Mulher”, em cumprimento ao artigo 2º da referida legislação?

8 – Lei nº 6.335/2025 – Institui o “Programa Municipal de Emprego e Apoio para Mães solo”. O Art. 1º da lei em questão trata da *“implementação de parcerias com entidades das esferas de governos federal e estadual e do setor privado, observadas a vocação profissional das beneficiarias e a busca de padrões remuneratórios compatíveis.*

Houveram movimentações para que o objeto da lei possa ser alcançado?

9 – Lei 6.343/2025 -Institui o âmbito do município de Formiga o mês “Agosto Lilás”, dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica familiar consta a mulher e dá outras providencias. No art. 3º, reza que *“deverão ser realizadas no “Agosto Lilás” ações de mobilização, palestras, debates, encontros, utilização de redes sociais, eventos e seminários para o público em geral.”*

Quais ações tem sido desenvolvidas para consecução do que a lei prevê?



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



10 – Lei 6389/2025 - Cria a Política Pública Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no Município de Formiga-MG e dá outras providências.

Câmara Municipal de Formiga, 09 de março de 2026

Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Vereadora